



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 066/ 2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora comissionada **Ângela Maria Ferry de Oliveira**, Assessora Técnica, o restante das férias referente ao período aquisitivo de 2016 de 10 (dez) dias e 05(cinco) dias referente ao período aquisitivo ao ano de 2017, totalizando 15(quinze), e restando 25(vinte cinco) dias referente ao ano de 2017, para posteriormente, de acordo com art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, para gozo a partir de 16 de julho a 30 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de fevereiro de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral